



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07465/2021, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 7.490,03 (sete mil e quatrocentos e noventa reais e tres centavos).

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação**

00158 - 12.361.2001.2048 - 31901100 ..... 2.770,19

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação**

00161 - 12.365.2002.2049 - 31900400 ..... 1.982,77

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00170 - 12.365.2002.2051 - 31901100 ..... 2.737,07

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.490,03**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.490,03**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de dezembro de 2021

  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de dezembro de 2021

  
**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças